



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**223**

**09/12/2022**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

**Reitor**

Gleisson Alisson Pereira de Brito

**Vice-Reitor**

Luis Evelio Garcia Acevedo

**Chefe de Gabinete da Reitoria**

Alexandre Vogliotti

**Pró-Reitor de Graduação**

Pablo Henrique Nunes

**Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

Hermes Jose Schmitz

**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

Danubia Frasson Furtado

**Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação**

Marcio de Sousa Goes

**Pró-Reitora de Extensão**

Kelly Daiane Sossmeier

**Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura**

Vagner Miyamura

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

Jorgelina Ivana Tallei

**Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

Thiago Cesar Bezerra Moreno

**Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças**

Jamur Johnas Marchi

**Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais**

Rodrigo Medeiros

**Secretária de Apoio Científico e Tecnológico**

Solange Aikes

**Secretário de Comunicação Social**

Ramon Fernandes Lourenço

**Secretário de Implantação do Campus**

Aref Kalilo Lima Kzam

**Procurador-Chefe**

Egon de Jesus Suek

**Chefe da Auditoria Interna**

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

**Corregedora Seccional**

Eloiza Alexandre de Souza Silva

**Ouvidor Geral**

Denner Mariano de Almeida

**Chefe da Biblioteca Latino-Americana**

Suzana Mingorance

**Chefe da Editora Universitária**

Mario Rene Rodriguez Torres

**Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA**

Micael Alvino da Silva

**Procurador Educacional Institucional**

Michael Jackson da Silva Lira

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História**

Angela Maria de Souza

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História**

Livia Fernanda Morales

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes**

Larissa Paula Tirloni

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política**

Fabio Borges

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade**

Amilton Jose Moretto

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais**

Mamadou Alpha Diallo

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza**

Luciano Calheiros Lapas

**Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza**

Marcia Regina Becker

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida**

Wagner Antonio Chiba de Castro

**Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

Leonardo da Silva Arrieche

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura**

Jiam Pires Frigo

**Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design**

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

#### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

#### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JULHO DE 2022

Designa a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, para exercer o encargo de Gestora Financeira da UNILA, e JOSIANE COSTA PASQUALI como substituta nos impedimentos legais.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 585/2018, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 284, de 21 de agosto de 2020, e considerando o que consta no seu Art. 2º, inciso XIII, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1823968, para exercer o encargo de Gestora Financeira da UNILA, a constar no Rol de Responsáveis, e JOSIANE COSTA PASQUALI, Contadora, SIAPE 2421695, sua substituta nos impedimentos legais.

Art. 2º Revogar a Portaria Proplan nº 2/2021 de 31 de Agosto de 2021, publicada no boletim de serviços nº 86, pg. 03.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMUR JOHNAS MARCHI

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 91, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar a servidora para a coordenação do Acordo de Cooperação Técnica 052/2022.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.21360/2022-69;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica 52/2022, celebrado com o Centro de Ensino Superior de Foz do Iguaçu - CESUFOZ, CNPJ: 75.432.153/0001-07, que tem como objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de pesquisa e inovação, de transferência de conhecimento, formação e treinamento, intercâmbios entre os membros das comunidades universitárias.

I - COORDENADORA: EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, ADMINISTRADORA, SIAPE 2145890.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 3º A Macrounidade é a responsável pela indicação de coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## RETIFICAÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no boletim de serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 53/2022/PROINT;

O Edital nº 78/2022/PROINT;

O Edital nº 82/2022/PROINT;

O Edital nº 83/2022/PROINT;

O Edital nº 85/2022/PROINT;

O Edital nº 86/2022/PROINT;

O processo associado nº 23422.016367/2022-50;

RESOLVE retificar o Edital de Primeira Convocação do Processo Seletivo de Refugiados e Portadores de Visto Humanitário (PSRH) para o ano letivo de 2023, com base no Edital nº 53/2022/PROINT, item 1.1, que prevê: "Poderá concorrer a uma vaga nos cursos de graduação da UNILA a(o) candidata(o) que, no ato de inscrição, atenda a um dos seguintes requisitos:

I - Tenha o status de refugiada(o) reconhecido no Brasil, conforme Art. 1º da Lei nº 9.474/1997, que reconhece como refugiado todo indivíduo que:

a) Devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontre-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país;

b) Não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior;

c) Devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país; OU

II - Seja solicitante de refúgio no Brasil; OU

III - Seja portadora(r) de visto humanitário no Brasil".

1. EXCLUA-SE:

ANEXO I

RESULTADO FINAL

MEDICINA			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	PAÍS	OPÇÃO DE CURSO
1	6363505	Haiti	1º Opção

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

## PORTARIA Nº 90, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Designar servidores para coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 53/2022.

O **PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS** nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado 23422.024485/2022-84;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 53/2022, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPJ:03.579.617/0001-00, que tem como objeto a Execução do projeto intitulado programa institucional de extensão Unila amiga: acolhimento extensionista de cientistas ucranianos. Valor: R\$ 32.220,00.

- I - COORDENADORA TITULAR: KELLY DAIANE SOSSEMEIER, SIAPE 1937391;
- II - COORDENADORA AUXILIAR : BIANCA PETERMANN STOECKL , SIAPE 2129062;
- III - FISCAL TITULAR: RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, SIAPE 1102355;
- IV - FISCAL AUXILIAR: SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, SIAPE 1916447.

Art. 2º Cabe ao Coordenador realizar a execução do Instrumento, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas do Convênio, solicitar Termo Aditivo junto à Concedente dos recursos, quando necessário apresentar relatórios parciais, sempre que solicitados pela área de acompanhamento de convênios, e efetuar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Cabe aos fiscais o monitoramento da execução e prestação de contas do Convênio, de acordo com as especificações emanadas pela Concedente dos recursos.

Art. 4º As atribuições estão regulamentadas nas normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

---

GABINETE DA REITORIA

## PORTARIA Nº 547, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-coordenador do Curso de Especialização em Ensino - Aprendizagem em Línguas Adicionais.

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.026854/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WAGNER BARROS TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1783977, para exercer a função de Vice-coordenador do Curso de Especialização em Ensino - Aprendizagem em Línguas Adicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

## GABINETE DA REITORIA

**EDITAL Nº 4, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Homologa as inscrições do processo eleitoral para recomposição da CPPD, por Instituto Latino-Americano.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n. 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Resolução Consun n. 14, de 05 de maio de 2015; e o Edital n. 03/2022-GR, torna público o Edital de Homologação das inscrições conforme Cronograma presente no referido Edital.

1. Homologação das inscrições do processo eleitoral para recomposição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, por Instituto Latino-Americano.

I - INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – ILAACH.

- a) Rinaldo Vitor da Costa;
- b) Natália dos Santos Figueiredo; e
- c) Cristiane Checchia.

II - INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT.

- a) Leonardo da Silva Arrieche; e
- b) Gustavo Adolfo Ronceros Rivas.

III - INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA – ILACVN.

- a) Catarina Costa Fernandes; e
- b) Edson Massayuki Kakuno.

IV - INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA – ILAESP.

- a) Felipe Cordeiro de Almeida.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

## GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 545, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispensa a servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior, da Vice-coordenação do Curso de Especialização em Ensino - Aprendizagem em Línguas Adicionais.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.026854/2022-44, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2211516, da Vice-coordenação do Curso de Especialização em Ensino - Aprendizagem em Línguas Adicionais, designada pela Portaria nº 389/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 27 de novembro de 2020, p. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 546, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designa a servidora SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino - Aprendizagem em Línguas Adicionais.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.026854/2022-44, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2211478, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino - Aprendizagem em Línguas Adicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

---

GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 544, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispensa a servidora SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, da Coordenação do Curso de Especialização em Ensino - Aprendizagem em Línguas Adicionais.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.026854/2022-44, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2211478, da Coordenação do Curso de Especialização em Ensino - Aprendizagem em Línguas Adicionais, designada pela Portaria nº 388/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 27 de novembro de 2020, p. 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

---

COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO



**DECISÃO Nº 12, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprova a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, conforme edital nº 132/2018/PROGRAD, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

**A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 50ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.010722/2018-90, decide:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares - PVCC, conforme edital nº 132/2018/PROGRAD, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES JOSE SCHMITZ

---

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

**RELATÓRIO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
SERGIO LUIS FERREIRA E SILVA	2148524	TECNICO EM ENFERMAGEM	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/11/2022 A 25/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANA RITA UHLE	1829050	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/11/2022 A 06/12/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
HELOISA MARQUES GIMENEZ	1952009	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	25/11/2022 A 02/12/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCAS GUILHERME DIEDRICH	1873756	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	29/11/2022 A 05/12/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

MARCELO CEZAR PINTO	1364857	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	01/12/2022 A 07/12/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA DOMINGUES	2306677	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/11/2022 A 27/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPÇÃO	1129292	PEDAGOGO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/11/2022 A 02/12/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANDRE SODRE RODRIGUES	2195201	TECNICO EM AUDIOVISUAL	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	25/11/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	1476466	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/11/2022 A 29/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Onde se lê:

CRISTINA ALLEGRETTI TORII	1994466	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	14/11/2022 A 17/12/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------	---------	-----------------------------	---	-------------------------------	-------------------------------

Leia-se:

CRISTINA ALLEGRETTI TORII	1994466	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	14/11/2022 A 17/11/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
---------------------------	---------	-----------------------------	---	-------------------------------	-------------------------------

DIANE CASSIA SEBEN